Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

INDICAÇÃO Nº 323 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Magno Bollmann, ***solicitando***:

Que sejam realizados estudos para averiguar a viabilidade de alterar o local da faixa de pedestre existente na esquina da Rua Guilherme Bollmann com a Rua Henrique Schwarz, para implantar a mesma há alguns metros recuada do local em que se encontra atualmente, tendo por sugestão a faixa de pedestre localizada na Rua Manoel Tavares, Centro.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação é uma solicitação feita pelos usuários da referida via, haja vista a grande circulação de veículos naquele local e a visão dos motoristas que estão na Rua Guilherme Bollmann para adentrar na Rua Henrique Schwarz ficar bastante comprometida se os mesmos respeitarem o limite do início da faixa de pedestre ali existente. Portanto, o motorista ao invadir a faixa de pedestres dificulta a passagem dos mesmos naquele local. A mudança do local da faixa de pedestre traria inúmeros benefícios em relação à segurança para todos os usuários daquela via, evitando possíveis acidentes.

Salas das sessões, 13 de novembro de 2017

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 13 / 11 / 2017
Horas: 18:55 hs
Visto: 323/17